

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.708/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Augusto de Oliveira, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.189/2023 (Processo E-docs nº. 2022-C13L0/CEE-ES nº. 289/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Augusto de Oliveira, situada na Avenida Valderedo Faria, nº. 728, Bairro Centro - Braço do Rio,
município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de
1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, em
Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo
seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Encerrar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, a partir do início do ano
letivo de 2016.

Vitória, ES, 11 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação